

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição № 3393

Página 1 / 002

Sumário

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 315/2025

Data: 01/09/2025

SUMULA: Exonera servidora por motivo de Aposentadoria.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO a concessão do Benefício Previdenciário pelo INSS, sob nº. 193.***.***-

DECRETA:

Art. 1º-Fica exonerada, a pedido, a partir de 01/09/2025, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição-42, 0996-1 JANI SIRLEI DA ROSA ocupante de cargo de provimento efetivo de Monitora, do quadro do Município.

Art. 2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 01 de setembro de 2025.

Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

DECRETO Nº 314/2025

Data: 01/09/2025

SÚMULA: Exonera servidora de cargo em comissão.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º-Fica exonerada, a partir de 01/09/2025, 4831-1 RAQUEL ELEUTÉRIO PRETO, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, do quadro

Art. 2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 01 de setembro de 2025.

Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod452789

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

OBJETO: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE UBS COM RECURSOS ORIUNDOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 14312023 Nº 3892023 E Nº 5152024 DESTINADOS AO MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇUPR conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Empresas vencedoras valor total: R\$ 98.527,00 (noventa e oito mil e quinhentos e vinte

JA CAMPITELLI LTDA (59400066000111) com o lote: 5 no valor total de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (26071569000131) com o lote: 2 no valor total de R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais).

SANDRO VILMAR PIRES ME (09253952000191) com o lote: 1 no valor total de R\$ 37.947,00 (trinta e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais).

JUVEVÊ EMPREENDIMENTOS LTDA (33281727000143) com o lote: 4 no valor total de R\$ 36.816,00 (trinta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais). Item fracassado: 3

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Quedas do Iguaçu/PR, 01 de setembro de 2025

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod452734

CONTRATOS

SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023/PMQI O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUACU

A Empresa SIPROMED APOIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR LTDA /MF sob o nº 02.586.042/0001-81

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - Através do presente termo, as partes resolvem em prorrogar o prazo de vigência, constante no Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta do Contrato nº 151/2023/PMQI, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação

"CLÁUSULA SEXTA –DOS PRAZOS, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA... Parágrafo Terceiro - O termo contratual terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, iniciando

a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Parágrafo segundo - Através do presente termo, as partes resolvem de comum acordo, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do Contrato de Fornecimento nº 151/2023/PMQI, o qual a partir da presente data fica reajustado em 5,53 %, passando o mesmo a vigorar com o valor mensal de R\$ 3.314,52 (três mil, trezentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos), e consequentemente o valor financeiro do Lote, acrescido em R\$ 2.084,28 (dois mil, oitenta e quatro reais e vinte oito centavos), perfazendo um valor global Contratual para R\$ 115.154,16 (cento e quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLAUSULA QUINTA - DA BASE LEGAL - Este Termo Aditivo encontra-se amparado pela Cláusula Sexta, Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Quinta, do Contrato nº 151/2023/PMQI, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Quedas do Iguaçu, 18 de junho de 2025.

PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE ALTERRAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO Nº: 009/2024/PMQI - SEGUNDO TERMO DE ALTERRAÇÃO / ADITIVO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO

CONTRATADO: PERIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO/ADITIVO - Através do presente termo, as partes, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira dos objetos constantes no(s) LOTE Nº 02 e LOTE Nº 06, o(s) qual(is) a partir da presente data fica(m) com seu(s) item(ns) reajustado(s) em 31,30%, conforme PLANILHA EM ANEXO, e consequentemente, o valor financeiro do LOTE Nº 02 - Itens nº 01 ao 38 aumentado em mais R\$ 66.163,41, passando o mesmo a vigorar com o valor global do Lote de R\$ 700.317,51, e o LOTE No 06 - Itens no 01 e 79 aumentado em mais R\$ 33.130,41, passando o mesmo a vigorar com o valor global do Lote de R\$ 366.433,17, passando o valor global registrado em ata para R\$ 1.095.738,34 (um milhão, noventa e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL - O presente termo, encontra-se amparado nas condições constantes na ATA Nº 009/2024/PMQI, bem como Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes. CLÁUSULA QUARTA - DAATA ANTERIORMENTE FIRMADA - Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ATA Nº 009/2024/PMQI, de 23/08/2024, que não colidirem com as do presente instrumento. DATA: 01/09/2025

Cod452756



Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição № 3393

Página 2 / 002

LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 32 DATA: 29/08/2025

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS

DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 6º, inciso I, § 1º e no artigo 14, da Lei Municipal nº 866/2012 e suas alterações, em especial a Lei Municipal nº 1.581/2025, no artigo 4º, com relação à Progressão Vertical, mediante requerimento e apresentação de documentos que comprovam o cumprimento do exigido pela legislação,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar o servidor abaixo relacionado, no respectivo nível/referência:

SERVIDOR	DE	PARA
CESAR AUGUSTO DOS REIS	NIVEL IV/ REF. "G"	NIVEL V/ REF. "G"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

> GABINETE DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

> > CARLISE PRISCILA KAZMIERCZAK Presidente em exercício da Câmara

> > > Cod452787







